

COMISSÃO ELEITORAL

Eleição da Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado do Rio Grande do Norte – SINTRAJURN - Triênio 2016-2019

ATA DE APURAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA DIRETORIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – SINTRAJURN - TRIÊNIO 2016/2019

Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis, às dezenove horas, a Comissão Eleitoral, responsável pelo processo eleitoral das Eleições da Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado do Rio Grande do Norte - SINTRAJURN - Triênio 2016/2019, cumprindo o Regimento Eleitoral para a Eleição de 2016, reunida na sede do Sindicato, lavrou a presente Ata, com vista a relatar o **RESULTADO PROVISÓRIO** da votação. Inicialmente, informamos que o pleito foi realizado sem nenhum problema operacional no sistema eletrônico de votação, de 08:00 horas às 18:00 horas, em cumprimento ao Calendário Eleitoral. Encerrada a votação foi dada a publicidade do resultado das eleições. Dos 484 (quatrocentos e oitenta e quatro) sindicalizados aptos a votar, votaram na CHAPA AVANTE SINTRAJURN 222 (duzentos e vinte e dois) sindicalizados, correspondendo a 45,87%. (quarenta e cinco, oitenta e sete por cento). Votaram NULO 28 (vinte e oito) sindicalizados, correspondendo a 5,79% (cinco, setenta e nove por cento). Votaram BRANCO 14 (quatorze) sindicalizados, correspondendo a 2,89% (dois, oitenta e nove por cento). Ante o exposto, a Chapa Avante SINTRAJURN NÃO OBTEVE 50% (cinquenta por cento) mais um dos votos, conforme o disposto no art. 17 do Regimento Eleitoral para a Eleição de 2016. A Comissão autoriza a plena divulgação do resultado das eleições nos meios de comunicação, conforme o art. 15 do Regimento Eleitoral para a Eleição de 2016. Fica aberto o prazo de 24 horas, a contar da divulgação desta ata, no site do SINTRAJURN, nos termos do § 2º, do Art. 15º do REGIMENTO ELEITORAL PARA A ELEIÇÃO DE 2016, e igual prazo para contrarrazões. E, nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da Comissão Eleitoral, a qual foi secretariada por mim, Suely de Oliveira Bezerra, que lavrei a presente Ata, a seguir assinada pelo Marlos Batista de Medeiros - Presidente da Comissão Eleitoral, Cláudia Josemira Marinho de Lima Tavares - Membro da Comissão Eleitoral.

Suely de Oliveira Bezerra *Marlos Batista de Medeiros*
Cláudia Josemira Marinho de Lima Tavares